

**FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**

PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2025)

AUTOR: Aline Assistente Social

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 46

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 110.494,61 (cento e dez mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)

Finalidade da Emenda: Aquisição de materiais permanentes, jogos de concentração, jogos de coordenação motora, jogos de raciocínio lógico e resolução de problemas, testes psicológicos, brinquedos educativos e de reabilitação, investimento em especialização em neuropsicologia para atender a unidades básica de saúde do centro e a ESF da Caacupê. Os quais podem ser impressoras multifuncional, mesas para uso com crianças (infantil), maca ginecológica, armários grandes, tatame 50 x 50. Conforme necessidades da unidade básica de saúde e do ESF – Caacupê, sendo que os recursos financeiros desta emenda impositiva podem ser usados para compra de materiais de consumo para proporcionar um atendimento ideal do usuário da ESF -Caacupê e da unidade básica de saúde do centro. Logo os recursos devem ser utilizados, exclusivo conforme necessidades da equipe de profissionais enfermeiros, psicólogos e demais profissionais das unidades básica de saúde e do ESF Caacupê. Ficando R\$ 30.494,61 “Caacupê” e R\$ 80.000,00 “unidade básica de saúde do centro”.

**Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação
orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2025.**

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murinho

ORGÃO: 08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 08.01 - Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente – Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA : 52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

: 30 – Material de Consumo

Acréscimo a Programação Orçamentária

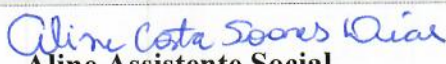
FUNÇÃO : 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO : 122 – Administração Geral, 301 – Atenção Básica, 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial.

PROGRAMA : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a unidade de saúde.

Emenda Impositiva irá contribuir em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2025. Oferecer a saúde de qualidade, implementando ações e serviços de garantia a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde nos item de “a”- “i” das metas e prioridades do orçamento de 2025.


Aline Assistente Social
Vereadora – PRB